**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 232/2016 – COBERTURA DA QUADRA DO CENTRO OCUPACIONAL**

**O MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS**, Poder Executivo, representado por seu Prefeito Municipal e **NELSI MARIA BRUCH EIRELI ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia RS 129 Km 4,2, Linha Costão, na cidade de Estrela/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.119.539/0002.-69, neste ato representada pelo Sr. **Marco Antonio Bruch**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira nacional de habilitação nº. 00334962070, e CPF nº. 783.090.420-00, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº. 900, Bairro Alto do Parque, na cidade de Lajeado - RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, conforme **Edital de Tomada de Preços nº.005/2016 - Processo nº.638/2016**, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato celebrado em 16.11.2016, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica suprimido do contrato o valor de R$ 434,44 (quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), conforme planilha anexa.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

 São Marcos, 26 de junho de 2017.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Evandro Carlos Kuwer **NELSI MARIA BRUCH EIRELI ME**

 Prefeito Municipal Contratada

 Contratante

**ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 232/2016 – COBERTURA DA QUADRA DO CENTRO OCUPACIONAL**

**O MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS**, Poder Executivo, representado por seu Prefeito Municipal e **NELSI MARIA BRUCH EIRELI ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia RS 129 Km 4,2, Linha Costão, na cidade de Estrela/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.119.539/0002.-69, neste ato representada pelo Sr. **Marco Antonio Bruch**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira nacional de habilitação nº. 00334962070, e CPF nº. 783.090.420-00, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº. 900, Bairro Alto do Parque, na cidade de Lajeado - RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, conforme **Edital de Tomada de Preços nº.005/2016 - Processo nº.638/2016**, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato celebrado em 16.11.2016, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja até 25.11.2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

 São Marcos, 25 de julho de 2017.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Evandro Carlos Kuwer **NELSI MARIA BRUCH EIRELI ME**

 Prefeito Municipal Contratada

 Contratante

**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 232/2016 – COBERTURA DA QUADRA DO CENTRO OCUPACIONAL**

**O MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS**, Poder Executivo, representado por seu Prefeito Municipal e **NELSI MARIA BRUCH EIRELI ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia RS 129 Km 4,2, Linha Costão, na cidade de Estrela/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.119.539/0002.-69, neste ato representada pelo Sr. **Marco Antonio Bruch**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira nacional de habilitação nº. 00334962070, e CPF nº. 783.090.420-00, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº. 900, Bairro Alto do Parque, na cidade de Lajeado - RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, conforme **Edital de Tomada de Preços nº.005/2016 - Processo nº.638/2016**, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato celebrado em 16.11.2016, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja até 24.01.2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

 São Marcos, 24 de novembro de 2017.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Evandro Carlos Kuwer **NELSI MARIA BRUCH EIRELI ME**

 Prefeito Municipal Contratada

 Contratante